1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 010/2025

Às 17h40min do dia 06 (seis) de março de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 010/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES DE PESCADOS E SUÍNOS PARA AS UNIDADES HOTEL SESC BLUMENAU, SESC BRUSQUE, SESC JOINVILLE, SESC ITAJAÍ, SESC JARAGUÁ DO SUL, SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ E SESC RIO DO SUL"**. As empresas participantes são 1)ALCA ALIMENTOS S/A, 2) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 3) D'LA COSTA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, 4)ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA, 5)COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA, 6)MP MARTINS ALIMENTOS LTDA, 7)SALVAN & FELTRIN COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, 8)COPAL ALIMENTOS LTDA e 9)BRASSETHE COMERCIAL LTDA. Conforme ata publicada em 28/02/2025, foram abertos os envelopes contendo as habilitação das liciante arrematantes. Todas as documentações foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Brassethe Comercial Ltda:
***01:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 09/2022.*
***02:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2021.*
***06:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 08/2022.*

Copal Alimentos Ltda:
***03 e 12:** aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
***10:** marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 01/2024.*
***21:** marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2019.*
***23:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 09/2021.*
***24:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 07/2021.*
***27:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 10/2021.*

Comércio de Carnes Della Gustina Ltda ME:
***16, 19 e 25:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 68/2022.*
***20 e 22:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2024.*

D'LA Costa Comércio de Pescados Ltda:
***09 e 11:** favor solicitar amostra para análise no Sesc Prainha.*

MP Martins Alimentos Ltda:
***14, 17 e 26:** favor solicitar amostra para análise no Sesc Prainha.*
***15:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 06/2020.*

Salvan & Feltrin Comércio de Pescados Ltda:
***08:** favor solicitar esclarecimento quanto as informações divergentes na proposta, sendo o nº do item e quantidade total estimada, bem como confirmar se o valor unitário está correto.*

SOS Distribuidora de Alimentos Ltda:
***04:** marca aprovada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2020.*
***05:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 64/2022.*
***07:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 10/2022.*
***13:** favor solicitar amostra para análise no Sesc Prainha.*
***18:** marca aprovada no processo licitatório Concorrência nº 37/2020."*

Com base nas documentações, propostas comerciais e parecer da área demandante, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORA** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

- **BRASSETHE COMERCIAL LTDA** nos itens 01, 02 e 06
- **COPAL ALIMENTOS LTDA** nos itens 03, 10 , 12 , 21, 23, 24 e 27
- **COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA ME** nos itens 16, 19, 20, 22 e 25
- **MP MARTINS ALIMENTOS LTDA** no item 15
- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** nos itens 04, 05, 07 e 18

2) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR AMOSTRAS** nas unidades relacionadas abaixo, até a data limite de 11/03/2025:

- **D'LA COSTA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA,** nos itens 09 e 11

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Florianópolis/SC (Sesc Prainha) Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da Nutricionista Silvania. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA OS ITENS 09 e 11 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **MP MARTINS ALIMENTOS LTDA,** nos itens 14, 17 e 26

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Florianópolis/SC (Sesc Prainha) Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da Nutricionista Silvania. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA OS ITENS 14, 17 e 26 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

- **SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** no item 13

A empresa deverá enviar a amostra para a Unidade Sesc Florianópolis/SC (Sesc Prainha) Tv. Siríaco Atherino, 100 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-183) aos cuidados da Nutricionista Silvania. O PRODUTO ENVIADO DEVE SER IDENTIFICADO DE QUE TRATA-SE DE AMOSTRA PARA O ITEM 13 DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

3) **CONVOCAR A EMPRESA ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS**, até a data limite de 10/03/2025:

- **SALVAN & FELTRIN COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA** quanto as informações divergentes na proposta, sendo o nº do item e quantidade total estimada, bem como confirmar se o valor unitário está correto.

Florianópolis, 06 de março de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO